Boletim de Servi&#65533;os Eletr&#65533;nico em 25/08/2022

Timbre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Portaria Nº 26/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 25 DE agosto DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* HORIZONTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela PORTARIA Nº 199, de 25 DE FEVEREIRO de 2021, da Reitoria do IFCE, publicada no D.O.U. de 01/03/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.001052/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Comissão do Colegiado de Cursos Superiores do IFCE – *Campus* Horizonte, conforme tabela abaixo:

Nome	**Cargo**	**SIAPE/ Matrícula**
Júlio César Lima Moreira	Coordenador de Curso - Presidente	1154715
Paula Denise Girão Nobre de Souza	Docente - Secretária	1608916
Lorena Lima Barbosa	Docente - Membro	2166539
Marcus Vínícius Nunes de Oliveira	Docente - Suplente	1780716
Flávia de Miranda Leão Leite Costa	Docente - Membro	1178033
Horácio Leonel dos Santos Sousa	Docente - Suplente	2408344
Danilo Sousa Rocha	Docente - Membro	2780634
Cledinardo Bernardo Laurentino	Docente - Suplente	2189241
Maria Madalena da Silva	Docente - Membro	1746718
Pablo Abreu de Morais	Docente - Suplente	1976215
Francisco Eugênio Dantas Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais - Membro	2165259
Lara Söldon Braga Holanda	Pedagoga - Suplente	2163778
Maria Letícia Venâncio de Lima	Discente - Membro	20191304000212
Jean Pablo Costa	Discente - Suplente	20201304000051
Emily Lima Ferreira	Discente - Membro	20191304000085
Monalisa Egídio Cunha	Discente - Suplente	20191304000352

Art. 2º. Revogar a PORTARIA Nº 13/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 02 DE MAIO DE 2022,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA

Diretor-Geral

IFCE - *Campus* Horizonte

logotipo	Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota**, **Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 25/08/2022, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
QRCode Assinatura	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4047804** e o código CRC **1D7F1A6B**.

Referência: Processo nº 23823.001052/2022-39 SEI nº 4047804